

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E UM, ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO E COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSELLI E DOS SENHORES CONSELHEIROS: FERNANDO CÉSAR MEIRA MENANDRO, GALDINO LUIZ ZAGANELLI FILHO, GERALDO CARRARETO, HANS JORG ANDREAS SCHNEEBELI, LUIZ ANTÔNIO SAADE, LUIZ FERNANDO LOUREIRO FERNANDES, MÁRCIA BRAGA CAPOVILLA ALVES, ROGÉRIO ALMENARA RIBEIRO, PEDRO FLORÊNCIO DA CUNHA FORTES, ROBERTO AMADEU FASSARELA, JANETE MAGALHÃES CARVALHO, MAURICE BARCELLOS DA COSTA, VALTER LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO, JOANA PAULA BINDA E PIETRO VALDO ROSTAGNO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA** OS CONSELHEIROS: DULCINÉA SARMENTO ROSEMBERG, MARIA APARECIDA D’ÁVILA COUTO E SILVA, SIDNEY DE CARVALHO ROSADAS, CÍNTIA ÁVILA DE CARVALHO E CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS: BAJONAS TEIXEIRA DE BRITO JÚNIOR, LAÉRCIO EVANDRO F. DA SILVA, MANOEL CARLOS BARBOSA SILVA, ELIZÂNGELA NASCIMENTO DE SOUZA, GIULIANO GIOVANELLI HENRIQUE, MARCUS VINÍCIUS CARDOSO PODESTÁ E VINÍCIUS FREIRE SANTOS. O CONSELHO ESTÁ SEM REPRESENTAÇÃO DA EXTINTA CEUNES.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada a Ata da Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2001. Em discussão, em votação, aprovada por unanimidade. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, informou sobre o MEMORANDO Nº 01/2001 – CPD/CEPE, datado do dia

14 de março de 2001, *“in verbis”*: “Ao Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Prof. JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO. Assunto: Criação de Comissão. Diante da necessidade de rever o teor da Resolução Nº40/98 deste Conselho, assim como de implementar o modelo de alocação de vagas, a Comissão de Política Docente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão vem através deste solicitar a designação de uma comissão para executar este trabalho. Para a composição da referida, sugerimos a participação do Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de um representante do Núcleo de Informações Gerenciais – NIG, de um representante do Núcleo de Processamento de Dados - NPD e de todos os membros da Comissão de Política Docente – CPD/CEPE. Atenciosamente, **Maria Aparecida d’Avila Couto e Silva**, Presidente da Comissão de Política Docente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.”. O Senhor Presidente, com a palavra, informou sobre a reunião realizada, em Brasília, nos dias 16 a 18 deste mês, da Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES. Houve nesta reunião o encontro com o Secretário de Ensino Superior do MEC, o qual anunciou que sairão medidas provisórias contendo os seguintes tópicos: Pagamento aos Servidores Técnicos-Administrativos de gratificação reivindicada na última greve, semelhante a GED (Gratificação de Estimulo a Docência); Extensão do tempo de contratação de Professores Substitutos de 2 (dois) anos para 4 (quatro) anos; Abertura de 2 (duas) mil vagas para contratação de Docentes, através de Concurso Público. O Senhor Presidente agradeceu às representantes do Centro Pedagógico neste Conselho, professoras: Maria Aparecida D’ávila Couto e Silva e Janete Magalhães Carvalho, tendo em vista o término do seus mandatos, que ocorrerá no dia 23 do corrente mês. **03. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente , com a palavra, solicitou a inclusão em pauta do Protocolado nº 705.094/01-18 – Comissão de Política Docente – Criação de Comissão. O Conselheiro Rogério Almenara Ribeiro, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta do Processo nº 209/01-11 – Ricardo Gueiros Bernardes Dias – Alteração de Regime de Trabalho. A Conselheira Márcia Braga Capovilla Alves, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 8.460/00-71 – Valdeyr Mattos Griffó Júnior – Recurso/Desligamento; 9.751/00-59 – Ailson Oliveira Martins – Recurso/Desligamento; 10.772/00-26 – Sandra D’alessandri – Recurso/Desligamento; 1.629/01-42 – Jacqueline Fonseca Lousada – Recurso/Antecipação de Colação de Grau e 1.630/01-21 – Beny Ribeiro dos Santos – Recurso/Antecipação de Colação de Grau. Ainda com a palavra, a Conselheira Márcia Braga Capovilla Alves solicitou a exclusão do item 04.02 da Pauta, Processo nº 738/01-42 – Bruno Alcides Balarine – Recurso/Desligamento. O Conselheiro Galdino Luiz Zaganelli Filho, Presidente da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 10.602/00-14 – Departamento de Hidráulica e Saneamento – Projeto do Curso de Pós-Graduação *“lato sensu”* Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho; 939/01-02 – Departamento de Informática – Projeto do Curso de Pós-Graduação *“lato sensu”* Aperfeiçoamento em Desenvolvimento de

Sistemas em Java; 877/01-49 – Departamento de Administração – Projeto do Curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” Especialização em Gestão Empresarial Avançada; 823/01-10 – Departamento de Administração – Projeto do Curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” Especialização em Gestão de Marketing; 8.193/00-96 – Afrânio Rodrigues de Menezes – Reconhecimento de Título de Especialista; 8.309/00-79 – Adalto Célio de Oliveira – Revalidação de Título de Mestre e 10.222/00-25 – Dr. Jean Christophe Joyeux – Revalidação de Título de Doutor. Todas as inclusões e exclusões solicitadas foram aprovadas por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO N.º 10.013/00-45 – MARCELO RASSELLI PRETTI** – Solicitação de Matrícula. A Conselheira Márcia Braga Capovilla Alves, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão favoráveis à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E UM. 04.02. PROCESSO N.º 10.279/00-42 – EDUARDO BALTAZAR DINIZ** - Recurso/Desligamento. A Conselheira Márcia Braga Capovilla Alves, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E UM. 04.03. PROCESSO N.º 5.877/00-45 – FRANCIS SAADI JUNGER** - Revalidação de Diploma de Graduação em Ciências Econômicas obtido no Exterior. A Conselheira Márcia Braga Capovilla Alves, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários à referida revalidação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E SETE BARRA DOIS MIL E UM. 04.04. PROCESSO N.º 10.909/00-89 – ROSANGELA GOBETTI** - Recurso/Desligamento. A Conselheira Joana Paula Binda, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E OITO BARRA DOIS MIL E UM. 04.05. PROCESSO N.º 10.356/00-91 – COLEGIADO DE ESTATÍSTICA** – Alteração Curricular. O Conselheiro Fernando César Meira Menandro, com a palavra, fez a leitura do seu parecer “*in verbis*”: “Os Colegiados dos Cursos de Estatística e História apresentam a este Conselho propostas de Reforma Curricular, para implantação no primeiro período letivo de 2001. As análises específicas dos processos demonstram estarem encaminhados corretamente, com atas de aprovação em todas as instâncias legais. A Comissão de Ensino de Graduação gostaria, no entanto, de manifestar seu desagravo quanto à intempestividade destes processos. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e, particularmente, esta Comissão, são constantemente surpreendidos com processos que, “para não causar prejuízo aos alunos”, precisam ser aprovados com extrema urgência. A análise apressada destes processos poderia gerar equívocos que certamente causariam consideráveis danos morais e até financeiros a esta instituição. Entendemos que

não podemos prejudicar os alunos da UFES por atos que fogem de sua responsabilidade. Por estes motivos, a Comissão de Ensino de Graduação analisa exaustivamente estes processos de forma a apresentá-los em plenária em tempo hábil. Devemos, porém, responsabilizar, se não neste momento num momento futuro, através de legislação específica, Coordenadores de curso relapsos que não executam suas funções a contento e criam estas situações de urgência. Nos casos aqui presentes, as situações foram criadas quando respectivamente, foi mudado o processo de admissão ao Curso de Estatística e foi criado o turno noturno no Curso de História. No primeiro caso, o processo de vestibular para o Curso de Estatística foi alterado eliminando-se a Segunda etapa e selecionando os alunos dentre os aprovados nas disciplinas Estatística Básica e Matemática Básica I. Com isso, houve a necessidade de criação destas disciplinas e inclusão no currículo do Curso, o que motivou uma reforma curricular mais extensa. A razão da urgência é a oferta destas disciplinas aos alunos selecionados na primeira fase do Vestibular 2001, no primeiro semestre de 2001. O problema detectado pelo atual coordenador do Curso de História ocorreu quando se decidiu ofertar um novo turno para o curso sem modificar a carga horária das disciplinas. Torna-se impraticável ofertar disciplinas com cinco horas ou três horas semanais no horário noturno. Este problema de oferta acabará causando atrasos no percurso universitário dos alunos, tornando o curso impossível de ser cursado conforme a grade curricular sugerida. O Colegiado veio então propor uma reforma curricular, padronizando as disciplinas do novo currículo em disciplinas com quatro horas semanais de aulas. Somos de parecer favorável às alterações, mas gostaríamos de solicitar que seja enviada aos Colegiados da UFES moção de desagravo pela não obediência aos prazos de tramitação estabelecidos pela Resolução nº 04/86. Tal Moção será apresentada à Plenária em data futura. Vitória 22 de março de 2001 **Fernando César Meira Menandro** Relator". O Conselheiro Fernando César Meira menandro, com a palavra, informou que o supracitado parecer foi aprovado pela Comissão de Ensino de Graduação e Extensão no dia 22 do corrente mês. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E UM E A Seguinte MOÇÃO DE DESAGRAVO "In verbis": "MOÇÃO DE DESAGRAVO** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo apresenta-se através deste instrumento para demonstrar seu desagravo quanto aos procedimentos irregulares de alguns Colegiados de Curso, naquilo que se relaciona a alterações e reformas curriculares. A Comissão de Ensino de Graduação e Extensão deste Conselho manifestou, em Reunião Plenária, seu desagravo quanto ao não cumprimento dos prazos regulamentares para apresentação de processos de alteração curricular, o que motivou a presente moção. Compreende-se não ser esta a situação de todos os Colegiados, todavia se decidiu pelo encaminhamento a todos para evitar futuros contratemplos. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e, particularmente, a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, são constantemente surpreendidos com processos que, "para não causarem prejuízo

aos alunos”, precisam ser aprovados com extrema urgência. A análise apressada destes processos poderia gerar equívocos que certamente causariam consideráveis danos morais e até financeiros à Universidade Federal do Espírito Santo. Entende-se, neste Conselho, que não se pode prejudicar os alunos desta Universidade por atos os quais não são de sua responsabilidade. Por estes motivos, este Conselho analisa exaustivamente estes processos de forma a emitir uma decisão em tempo hábil. Isto prejudica o andamento de outros processos, haja vista que estes são encaminhados conforme as normas legais. Deve-se, então, envidar esforços para responsabilizar, se não neste momento mas num futuro, através de legislação específica, Coordenadores de curso relapsos que não executam suas funções a contento e criam estas situações de urgência. Reafirma-se aqui que esta presente moção não diz respeito a todos os Colegiados indistintamente. Desta forma, prefere-se não listar os respectivos Colegiados para não causar constrangimento. Este egrégio Conselho enviará aos Colegiados da UFES esta moção de desagravo pela não obediência aos prazos de tramitação estabelecidos pela Resolução Nº 04/86, para que seja público o descaso que alguns agem, prejudicando assim o trabalho correto e dedicado de outros. **JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO** Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão“. **04.06. PROCESSO N.º 51/01-99 – COLEGIADO DE HISTÓRIA –** Alteração Curricular. O Conselheiro Fernando César Meira menandro, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão favoráveis à referida alteração. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E UM. 04.07. PROCESSO N.º 865/01-60 – JOSÉ MARQUES PESSOA –** Recurso/Transferência por Amparo Legal. A Conselheira Janete Magalhães Carvalho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários ao referido recurso. Após várias discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Hans Jorg Andreas Schneebeli solicitou vista do processo. **04.08. PROCESSO N.º 12.404/99-06 – COLEGIADO DE MATEMÁTICA –** Alteração Curricular para Implantação das 300 horas de Prática de Ensino. A Conselheira Janete Magalhães Carvalho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão favoráveis à referida alteração. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E UM. 04.09. PROTOCOLADO Nº 705.094/01-18 – COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE –** Criação de Comissão. O Senhor Presidente, com a palavra, informou sobre a solicitação da Comissão de Política Docente de designação de Comissão Especial, a fim de que seja feita revisão na Resolução nº 40/98 – CEPE que dispõe sobre a distribuição de Vagas entre os Departamento nesta Instituição Federal de Ensino Superior. A Comissão de Política Docente sugere a participação de todos os seus membros, bem como do Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, e de representantes do Núcleo de Informações Gerenciais da PROAD e do Núcleo de Processamento de Dados –

NPD. A seguir, o Senhor Presidente sugeriu a participação de um representante da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. O conselheiro Valter Luiz dos Santos Cordeiro, com a palavra, indicou o nome do Professor Hans Jorg Andreas Schneebeli em substituição ao representante do NPD, tendo em vista a carência de pessoal que este Núcleo passa no momento e pelos conhecimentos que o Conselheiro Hans Jorg Andreas Schneebeli detem na área de informática. Finalizando o Senhor Presidente, com a palavra, informou que o Pró-Reitor de Administração já indicou o nome do servidor Técnico-Administrativo Júlio César Kill Guerzet como representante do Núcleo de Informações Gerenciais da PROGRAD. Posto em votação as indicações apresentadas foram aprovadas por unanimidade, ficando a Comissão Especial assim constituída: Professores Maria Aparecida D'ávila Couto e Silva, Dulcinéa Sarmento Rosemberg, Manoel Carlos Barbosa Silva, Rogério Almenara Ribeiro, Luiz Fernando Loureiro Fernandes, Florêncio Ferreira G. Filho, Valter Luiz dos Santos Cordeiro, Hans Jorg Andreas Schneebeli e o Servidor Técnico-Administrativo Júlio César Kill Guerzet. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E UM. 04.10. PROCESSO Nº 209/01-11 – RICARDO GUEIROS BERNARDES DIAS** – Alteração de Regime de Trabalho de 20 horas para 40 horas semanais. O Conselheiro Rogério Almenara Ribeiro, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Política Docente favoráveis à referida alteração. Em discussão, em votação, baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA BARRA DOIS MIL E UM. 04.11. PROCESSO Nº 8.460/00-71 – VALDEYR MATTOS GRIFFO JÚNIOR** – Recurso/Desligamento. A Conselheira Márcia Braga Capovilla Alves, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão favoráveis ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E UM BARRA DOIS MIL E UM. 04.12. PROCESSO Nº 9.751/00-59 – AILSON OLIVEIRA MARTINS** – Recurso/Desligamento. A Conselheira Márcia Braga Capovilla Alves, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E UM. 04.13. PROCESSO Nº 10.772/00-26 – SANDRA D'ALESSANDRI** – Recurso/Desligamento. A Conselheira Márcia Braga Capovilla Alves, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão favoráveis ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E UM. 04.14. PROCESSO Nº 1.629/01-42 – JACQUELINE FONSECA LOUSADA** – Recurso/Antecipação de Colação de Grau. A Conselheira Márcia Braga Capovilla Alves, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão favoráveis ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E UM. 04.15. PROCESSO Nº 1.630/01-21 – BENY RIBEIRO DOS SANTOS** – Recurso/Antecipação de Colação de Grau. A Conselheira Márcia Braga Capovilla Alves, com a palavra, fez

a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão favoráveis ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E UM. 04.16. PROCESSO Nº10.602/00-04 – DEPARTAMENTO DE HIDRÁULICA E SANEAMENTO** – Projeto do Curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. O Conselheiro Luiz Antônio Saade, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E UM. 04.17. PROCESSO Nº 939/01-02 – DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA** – Projeto do Curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” Aperfeiçoamento em Desenvolvimento de Sistemas em Java. O Conselheiro Galdino Luiz Zaganelli Filho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E SETE BARRA DOIS MIL E UM. 04.18. PROCESSO Nº 877/01-49 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO** – Projeto do Curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” Especialização em Gestão Empresarial Avançada. O Conselheiro Galdino Luiz Zaganelli Filho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E OITO BARRA DOIS MIL E UM. 04.19. PROCESSO Nº 823/01-10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO** – Projeto do Curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” Especialização em Gestão de Marketing. O Conselheiro Galdino Luiz Zaganelli Filho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E UM. 04.20. PROCESSO Nº 8.193/00-96 – AFRÂNIO RODRIGUES DE MENEZES** – Reconhecimento de Título de Especialista. O Conselheiro Geraldo Carrareto, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis ao referido reconhecimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA BARRA DOIS MIL E UM. 04.21. PROCESSO Nº 8.309/00-79 – ADALTO CÉLIO DE OLIVEIRA** – Revalidação de Título de Mestre em Didática de Geografia, obtido no Instituto Superior Pedagógico “Enrique José Varona”, Havana – República de Cuba. O Conselheiro Hans Jorg Andreas Schneebeli, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação contrários à referida revalidação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E UM BARRA DOIS MIL E UM. 04.22. PROCESSO Nº 10.222/00-25 – DR. JEAN CHRISTOPHE JOYEUX** – Revalidação de Doutorado em Oceanografia. O Conselheiro Hans Jorg Andreas Schneebeli, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis à referida revalidação. Em discussão, em votação,

aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E UM. 05. Palavra Livre:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Do que para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores Conselheiros presentes.